

**III - "Do desenvolvimento dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos.**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSTA</b>
d) Saúde	<p>Implantar a linha de cuidado de anemia falciforme e na atenção básica ampliando as capacitações de equipes de saúde em todas as regiões e incluindo o tema em todas as grades curriculares de curso de saúde.</p> <p>Fortalecer os núcleos de prevenção e violência em todos os equipamentos de saúde, garantindo as vítimas de violência sexual o cumprimento dos direitos já adquiridos em Portaria 1508 1º de Setembro 2005, bem como a maior divulgação e implementação da linha de cuidados de anemia falciforme e pé do idoso.</p> <p>Aprimorar as informações no cartão SUS, possíveis patologias existentes ou possíveis patologias oriundas de doença falciforme. Assim contribuindo de forma eficaz na prevenção a tratamento junto a paciente afrodescendentes, Para fidelização e efetivação do nosso sistema, valer-se de campanhas de conscientização junto a sociedade.</p>
c) empreendedorismo, emprego e renda.	<p>A efetiva implementação do programa Afro-empresendedor, em cumprimento da lei 16.335/05, através de um convênio entre prefeitura de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo e a Coordenação de Promoção e Igualdade Racial, pasta SMDHC com o governo federal pelo MTE e Ministério de Direitos Humanos e SEPPIR para o cumprimento da Resolução nº 746 de 2 de Julho de 2015 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEEFAT, bem como dos artigos 39, 40, e 42 do Estatuto da Igualdade Racial Lei nº 12.288/2010.</p>

<p>b) Educação</p>	<p>Garantia do direito a educação por meio de políticas de acesso e permanência através de:</p> <p>a) Manutenção do bilhete único escolar 24hs por dia sem limite.</p> <p>b) Aplicação plena da lei 10639/03 e 11646/08 e dos direitos curriculares da educação das relações étnico-raciais e fiscalização pelos órgãos responsáveis e suas publicações.</p> <p>c) Garantia de ensino laico, contra o ensino religioso confessional e contra movimentos controladores da educação como a escola sem partido.</p> <p>d) Instituir um programa permanente de qualificação dos profissionais de educação que tenha como tema a educação das relações étnico-raciais e sugestões de materiais didáticos e paradidáticos com esse tema.</p> <p>Constituição de um observatório para montar essas políticas.</p>
<p>e) Moradia</p>	<p>Dar cumprimento aos artigos 35 e 37 da lei federal nº 12.288/13</p> <p>Fazer cumprir a lei federal 16.129/15, coletando o quesito cor em todas os formulários utilizados pelas Secretarias Municipais, em especial SEHAB e COHAB e orientar que o Conselho Municipal de Habitação oriente entidades de luta por moradia que incluam também o coleta do quesito cor em seus cadastros</p>

53 delegados presentes, Denis foi o mediador do grupo e Eduardo o relator, Denis propôs a leitura no trecho do Texto do documento base, a qual após a leitura do item III foi proposto e acolhido pelo grupo à divisão em pequenos grupos que teriam 30 minutos para fazerem as discussões e apresentar para o grupo, decorrido o prazo foram apresentados as proposta por subitem. Contudo foi informado que seriam apresentados apenas 3 propostas para serem levadas a plenária, diante

do número elevados de proposta apresentadas foi colocado em votação pelo mediador as seguintes propostas.

Proposta 1 – Que cada subitem apresente uma proposta prioritária por subitem

Proposta 2 – Que todas as propostas sejam levadas para plenária.

Colocado em votação a Proposta 1 venceu por contraste, os grupos que discutiram moradia e a saúde tiveram que indicar a proposta para apresentar na plenária, desta forma as propostas sublinhadas em amarelos ficaram como prioritárias.